

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 51.218.147/0001-93 - NIRE nº 35.300.095.618

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de Janeiro de 2025

Data, Hora e Local: 03 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede social Companhia, na Rua Angelina Maffei Vitta, 200 - 9º andar, CEP: 01455-070, na cidade e estado de São Paulo. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa Dirigente:** Presidente: Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Secretário: Pedro Jereissati. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1) **Reeleição dos Membros da Diretoria:** Considerando a proximidade do término do mandato da atual Diretoria da Companhia, foi aprovada, por unanimidade de votos, a reeleição dos membros da Diretoria, todos com mandato de 3 (três) anos, a contar da presente data. Desta forma, foram reeleitos: **Cristina Anne Betts**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 10.623.897-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 144.059.448-14, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vitta, nº 200, 9º andar - Parte, eleita para o cargo de Diretora Presidente; **Guido Barbosa de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 17.017.307-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 804.158.736-49, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vitta, nº 200, 9º andar - Parte, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica e cumulando o cargo de Diretor de Relação com Investidores; **Erika Jereissati Zullo**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 16.226.644-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 135.520.678-25, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vitta, nº 200, 9º andar - Parte, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica; **Dilene Rodrigues Teixeira**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 13.836.184-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 093.555.328-22, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vitta, nº 200, 9º andar - Parte, eleita para o cargo de Diretora sem designação específica; **Charles William Krell**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.132.410-SSP/SP e CPF nº 293.581.675-72, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com escritório na Rua Angelina Maffei Vitta, nº 200, 9º andar - Parte, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica. Os membros da Diretoria ora eleitos são investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, nos quais cada membro da Diretoria declara, sob as penas da lei que: I - não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei 6.404/76; II - não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei 6.404/76; III - atende ao requisito da reputação ilibada estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76; e IV - não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do artigo 147 da Lei 6.404/76. Cada um dos membros da Diretoria declara ainda que o endereço constante do Termo de Posse presente é o domicílio no qual receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio retro indicado, sendo certo que mencionado domicílio somente poderá ser alterado mediante prévia comunicação à Companhia. 2) **Aprovar a Lavratura da Presente Ata em Forma de Sumário:** Os acionistas aprovam a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da LSA. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foram declaradas encerradas as Assembleias e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes. **Assinaturas:** Carlos Francisco Ribeiro Jereissati - Presidente; Pedro Jereissati - Secretário. **Conselheiros:** Carlos Francisco Ribeiro Jereissati; Carlos Jereissati e Pedro Jereissati. **A presente é cópia fiel do termo lavrado em livro próprio.** Pedro Jereissati - Secretário. JUCESP nº 4.565/25-3 em 10/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>